

QUEM PODE FALAR SOBRE QUEM NÃO PODE FALAR? *mansplaining*, *whitesplaining* e a epistemologia da ignorância nos estudos de gênero e raça

Caio Roberto Mendes Ferreira (UFPB/UFMS)

caiorobertoprof@gmail.com

RESUMO

Este artigo propõe uma reflexão epistemológica sobre as práticas de *mansplaining* e *whitesplaining* nos espaços acadêmicos brasileiros dedicados aos estudos de gênero e raça. Partindo da posição de um pesquisador homem branco, cisgênero e gay, o texto problematiza as condições de possibilidade e os limites éticos da produção de conhecimento por sujeitos em posição de privilégio sobre experiências de opressão que não vivenciam. Argumenta-se que a branquitude e a masculinidade hegemônica operam não apenas como posições de vantagem material, mas como estruturas cognitivas que produzem ativamente uma “ignorância cultivada” sobre racismo e sexismo, o que Charles Mills denomina epistemologia da ignorância. A partir do diálogo com autoras do pensamento feminista negro brasileiro e diaspórico, bem como dos estudos críticos da branquitude, analisa-se como essas práticas se manifestam no campo acadêmico por meio de fenômenos como o “ventriloquismo acadêmico” e o “plágio epistêmico”. Desse modo, o artigo conclui propondo “protocolos de descentramento”, que são orientações para uma prática acadêmica comprometida com a justiça epistêmica, incluindo reflexividade posicional permanente, escuta ativa não extrativista, política de citação consciente, recusa de protagonismo, redistribuição de recursos epistêmicos, abertura não defensiva à crítica e pesquisa da própria posição privilegiada. A metodologia adotada é de natureza teórico-bibliográfica, com abordagem qualitativa e caráter ensaístico-reflexivo.

Palavras-chave: Branquitude crítica. Justiça epistêmica. Lugar de fala. Violência simbólica. Silenciamento acadêmico.

1 INTRODUÇÃO

Este artigo nasce de um paradoxo que precisa ser enunciado desde o início: o que significa um homem branco escrever sobre como homens brancos silenciam mulheres e pessoas negras na academia? A pergunta ecoa, de outro lugar, a indagação de Spivak (2010) sobre se o subalterno pode falar, porém, aqui invertida, ou seja, pode o sujeito hegemônico falar sobre a subalternidade sem reproduzi-la? Desse modo, o questionamento não é retórica nem busca uma resposta fácil que legitime, de antemão, o texto que se vem a seguir. Ao contrário, como propõe Kilomba (2019, p. 28), reconhecer que “o centro acadêmico não é um local neutro” exige que a tensão permaneça como elemento constitutivo de todo o percurso argumentativo.

Nesse contexto, a motivação para esta reflexão nasce da inquietação pessoal deste autor, homem branco, cisgênero, gay, com formação em Direito, diante da questão de como se posicionar adequadamente (se é que isso é possível) em campos de estudo constituídos a partir

de experiências que são apenas parcialmente as suas. *Prima facie*, a condição de gay situa-me, ao mesmo tempo, como sujeito que experiencia uma forma específica de opressão e como beneficiário de privilégios raciais e de gênero que não posso ignorar (Bento, 2022; Schucman, 2014; Silva; Alves Neta; Silva, 2025; Sullivan, 2006). Logo, essa posição ambivalente não resolve o paradoxo, mas talvez permita habitá-lo com alguma honestidade.

A reflexão surge também da observação de um fenômeno aparentemente contraditório nos espaços acadêmicos brasileiros, isto é, a crescente presença de homens brancos em campos de estudo historicamente constituídos a partir das experiências e das lutas de mulheres e pessoas negras (Collins, 2019; Haraway, 2009; hooks, 2015; Gonzalez, 2020), os estudos de gênero e sexualidade, os estudos feministas, os estudos das relações étnico-raciais e os estudos das masculinidades. Em vista disso, essa presença levanta questões que não podem ser ignoradas, tais como: trata-se de uma democratização do conhecimento ou de uma nova forma de colonização epistêmica (Carneiro, 2005), ou, ainda nos termos de Grosfoguel (2013; 2016) e Godri (2025), de extrativismo epistêmico? Quando homens brancos passam a “pesquisar” racismo, machismo, sexismo, feminismo negro, contribuem para o combate a essas opressões ou reproduzem, no próprio ato de conhecer, as hierarquias que dizem combater?

Diante desse contexto, a problemática central deste trabalho reside na análise de como as práticas de *mansplaining* e *whitesplaining* se manifestam nos espaços acadêmicos de produção de conhecimento sobre gênero e raça. Por isso, o *mansplaining*, termo cunhado por Solnit (2017), designa a explicação condescendente de homens para mulheres, pressupondo a ignorância feminina mesmo em assuntos nos quais a mulher possui *expertise*. Já o *whitesplaining*, conceito derivado do anterior, refere-se à prática de pessoas brancas explicarem racismo para pessoas negras, frequentemente minimizando ou racionalizando suas experiências (DiAngelo, 2020; Johnson *et al.*, 2021).

Sob essa ótica, ambas as práticas constituem formas de violência simbólica, aquela que se exerce com a cumplicidade tácita de quem a sofre, na medida em que as estruturas de dominação são naturalizadas e incorporadas como legítimas (Bourdieu, 1989; 2025). Constituem, igualmente, formas de injustiça epistêmica, entendida como o dano causado a alguém especificamente em sua capacidade de conhecedor (Fricker, 2007; Johnson *et al.*, 2021; Moreira, 2024; Santos, 2020). Assim, as condições de possibilidade para a superação dessas práticas demandam, portanto, investigação analítica e crítica.

Considerando tal problemática, a questão norteadora que orienta esta investigação é a seguinte: de que modo pesquisadores em posição de privilégio (homens brancos) podem ocupar os campos de estudos de gênero, raça e sexualidade sem reproduzir as hierarquias epistêmicas que estruturam o silenciamento de mulheres e pessoas negras?

A partir dessa reflexão, a justificativa para este estudo reside em uma lacuna identificada na literatura brasileira. Embora os debates sobre lugar de fala tenham se popularizado nos últimos anos, especialmente a partir das obras de Ribeiro (2017; 2019a), e mais recentemente em Vilas Boas (2024), há poucos trabalhos que problematizem especificamente a posição do pesquisador homem branco nesses campos de estudo (Cardoso, 2022; Piza, 2017).

Noutro giro, quando a branquitude é tematizada, geralmente o foco recai sobre seus efeitos nas pessoas racializadas, e não sobre a responsabilidade epistêmica dos próprios sujeitos brancos (Bento, 2016; Schucman, 2020). Da mesma forma, quando se discute masculinidade na academia, raramente se examina como ela opera na produção do conhecimento sobre gênero (Connell; Messerschmidt, 2013; Medrado; Lyra, 2008).

A propósito, o impacto social pretendido por esta reflexão é duplo, por um lado, contribuir para que pesquisadores em posição de privilégio desenvolvam práticas mais reflexivas e menos colonizadoras (Smith, 2018; Grosfoguel, 2016; Walsh, 2013) e, por outro, oferecer ferramentas teóricas para que pesquisadoras em posição subalternizada possam nomear e contestar práticas de silenciamento que frequentemente são naturalizadas no ambiente acadêmico (Grodie, 2025; Kilomba, 2019; Collins, 2019; Ribeiro, 2017).

Nessa direção, o objetivo geral deste artigo é analisar como as práticas de *mansplaining* e *whitesplaining* operam nos espaços acadêmicos de estudos de gênero e raça, propondo reflexões para uma prática epistêmica mais justa. Para alcançar o objetivo proposto, adotam-se como objetivos específicos: (i) articular teoricamente os conceitos de *mansplaining*, *whitesplaining* e epistemologia da ignorância; (ii) analisar como essas práticas se manifestam na academia brasileira; (iii) discutir os limites e possibilidades da fala de pesquisadores privilegiados nesses campos; e (iv) propor "protocolos de descentramento" como orientações para uma prática acadêmica comprometida com a justiça epistêmica.

Convém observar que a reflexividade aqui proposta não é um mero ritual vazio que, uma vez cumprido, autoriza qualquer discurso. É, antes, um compromisso ético que permanece

em aberto e que convida leitoras e leitores, especialmente aquelas e aqueles em posições subalternizadas, a avaliar criticamente os limites e contradições desta escrita.

Para tanto, o artigo está estruturado em seis seções, incluindo esta introdução. Na segunda seção, apresenta-se a metodologia adotada. A terceira seção desenvolve o referencial teórico, articulando os conceitos de *mansplaining*, *whitesplaining*, epistemologia da ignorância, branquitude crítica e lugar de fala. Já a quarta seção analisa as manifestações dessas práticas no campo acadêmico brasileiro. A quinta seção propõe os “protocolos de descentramento” como resultado da reflexão desenvolvida. Por fim, as considerações finais retomam o paradoxo inicial e apontam os limites e possibilidades desta investigação.

2 METODOLOGIA

Este estudo adota uma abordagem metodológica de natureza teórico-bibliográfica, com caráter qualitativo (Denzin *et al.*, 2023; Minayo; Deslandes; Gomes, 2013) e orientação ensaístico-reflexiva (Adorno, 2003; Meneghetti, 2011). A escolha por essa metodologia justifica-se pela natureza do objeto de investigação, ou seja, trata-se de analisar categorias epistemológicas e suas manifestações em práticas acadêmicas, o que demanda um trabalho conceitual rigoroso mais do que a coleta de dados empíricos primários (Gil, 2019).

Nesse sentido, o percurso metodológico não se pretende neutro, mas assume o caráter de uma intervenção ética e política voltada para a justiça social (Denzin *et al.*, 2023). Ao adotar o ensaio como forma, permite-se que a reflexão desobedeça à rigidez dos sistemas fechados (Adorno, 2003) para que a subjetividade do pesquisador se torne ferramenta de denúncia da própria branquitude.

Em paralelo, o *corpus* teórico foi constituído a partir de três tradições de pensamento que, embora distintas, convergem na problematização das hierarquias epistêmicas: (i) a filosofia da raça anglo-americana, especialmente os trabalhos de Mills (2018; 2022) sobre epistemologia da ignorância e contrato racial; (ii) o pensamento feminista negro, tanto em sua vertente brasileira, com destaque para as contribuições de Gonzalez (2020), Carneiro (2005; 2023) e Ribeiro (2017; 2019a; 2019b), quanto diaspórica, especialmente Collins (2019; 2022) e Kilomba (2019); e (iii) os estudos críticos da branquitude (*Critical Whiteness Studies - CWS*), incluindo as pesquisas brasileiras de Bento (2002; 2016; 2022), Cardoso (2008; 2010; 2014; 2022) e Schucman (2014; 2018; 2020).

Adicionalmente, a seleção das obras seguiu critérios de relevância teórica, reconhecimento no campo e potencial de articulação com o problema de pesquisa (Demo, 1995; Henriques; Medeiros, 2021; Severino, 2016). Priorizou-se, assim, a utilização de autoras mulheres e negras como referências teóricas centrais, e não como meras “informantes” ou “exemplos”, buscando praticar, no próprio ato da escrita, uma política de citação consciente (Ahmed, 2022; Mott; Cockayne, 2017).

Ao priorizar autoras negras e pensadoras decoloniais como pilares deste referencial, busca-se não apenas falar sobre a subalternidade, mas permitir que as categorias teóricas por elas cunhadas estruturam a própria lógica da investigação (Ahmed, 2022). Consiste, por conseguinte, em um compromisso ético de desobediência citacional, onde o ato de referenciar torna-se uma ferramenta para desmontar o *whitesplaining* acadêmico e abrir fendas na epistemologia da ignorância (Kilomba, 2019; Mills, 2018; Mott; Cockayne, 2017).

Nesse entrelaçamento, o procedimento analítico consistiu em: (i) revisão sistemática dos conceitos-chave (*mansplaining*, *whitesplaining*, epistemologia da ignorância, branquitude crítica, lugar de fala); (ii) identificação de convergências e tensões entre as diferentes tradições teóricas; (iii) aplicação dos conceitos à análise do campo acadêmico brasileiro; e (iv) proposição de orientações práticas derivadas da reflexão teórica.

Ademais, uma consideração metodológica fundamental é necessária, de modo que este artigo não pretende “descobrir” o racismo ou o sexismo acadêmicos, como se fossem fenômenos desconhecidos que um pesquisador branco agora revela (Cardoso, 2014; 2022). Mulheres e pessoas negras têm denunciado essas práticas há décadas (Collins, 2019; 2022; hooks, 2015; Gonzalez, 1984; 2020; Kilomba, 2019). Ao contrário, o que este trabalho propõe é uma reflexão, a partir da posição do sujeito privilegiado, sobre sua própria responsabilidade na reprodução ou na transformação dessas estruturas (Bento, 2002; 2020; Schucman, 2018; 2020).

Trata-se, portanto, de converter a heteromasculinidade branca (Bento, 2022; Cardoso, 2014) de sujeito observador em objeto sob escrutínio, interrompendo a tradição extrativista (Barbosa, 2019; Grosfoguel, 2016) de produzir conhecimento sobre o subalternizado para produzir crítica contra a hegemonia (hooks, 2015; Gonzalez, 1984). Essa inversão do olhar

inicia-se pela dissecação dos mecanismos de interdição da fala e de autoridade epistêmica, manifestos primordialmente na dinâmica da explicação condescendente.

3 EPISTEMOLOGIA, IGNORÂNCIA E SILENCIAMENTO: ARTICULAÇÕES TEÓRICAS

3.1 MANSPLAINING: A EXPLICAÇÃO COMO FORMA DE DOMINAÇÃO

Em conformidade com o compromisso de colocar o sujeito privilegiado sob escrutínio, a análise deve partir da anatomia do seu gesto mais ordinário e, simultaneamente, mais revelador, que é a presunção de que o mundo necessita de sua constante tradução. O termo *mansplaining*, uma combinação de *man* (homem) e *explaining* (explicar), é popularizado a partir do ensaio *Os homens explicam tudo para mim*, publicado por Rebecca Solnit em 2008, e em português no ano de 2017. Nesse texto, a autora narra uma situação emblemática, quando, em uma festa, um homem insistia em explicar-lhe o conteúdo de um livro “muito importante” que ela “deveria ler”, ignorando as tentativas de sua amiga de informá-lo de que a autora do referido livro era a própria Solnit (2017).

Adredemente, Solnit (2017, p. 13) argumenta que essa prática não é mera questão de personalidade individual, mas expressa uma estrutura de poder: “[...] a presunção faz os homens explicarem coisas para mim e para outras mulheres, não importa se eles sabem ou não do que estão falando”. Nesse teor, o *mansplaining* revela uma distribuição desigual de credibilidade epistêmica (Fricker, 2017), vale dizer, homens são presumidos como conhecedores, mulheres como ignorantes que precisam ser instruídas (Solnit, 2017, Manne, 2020).

Por sua vez, Fricker (2007) oferece ferramentas conceituais para compreender esse fenômeno. A autora distingue dois tipos de injustiça epistêmica, denominados injustiça testemunhal, que ocorre quando se atribui a um falante menos credibilidade do que ele merece devido a preconceitos identitários, e injustiça hermenêutica, verificada quando lacunas nos recursos interpretativos coletivos prejudicam a capacidade de certos grupos de dar sentido às suas experiências. Sendo assim, o *mansplaining* opera primariamente como injustiça testemunhal, visto que a mulher recebe um “déficit de credibilidade” capaz de posicioná-la como receptora passiva de conhecimento detido pelos homens (Fricker, 2007, p. 17-29).

Nesse encadeamento de ideias, no ambiente acadêmico, o *mansplaining* opera como uma engrenagem que perpassa desde os ritos mais formais até as interações cotidianas da vida

universitária. Em razão dessa importância, ele se manifesta na condescendência de pesquisadores que tentam explicar o feminismo para as próprias mulheres que o produzem (Ahmed, 2022), assim como nas interrupções competitivas que buscam silenciar ou corrigir a fala docente feminina (Tannen, 1994). Por fim, esse ciclo de desautorização atinge seu ápice no apagamento autoral, verificado quando orientadores sequestram as ideias de suas orientandas para reapresentá-las sob a chancela da própria autoridade (Kilomba, 2019).

Contudo, a anatomia desta dominação (patriarcado heterosupremacista branco capitalista) (Hooks, 2015) revela-se incompleta se isolada na variável de gênero. Quando a matriz da branquitude atravessa a dinâmica da explicação (Bento, 2022), a interdição da fala adquire uma camada adicional de violência simbólica (Bourdieu, 1989; Kilomba, 2019), transmutando o silenciamento em uma ferramenta de preservação de privilégios raciais (Mills, 2018). É nesse ponto de intersecção que o conceito de *mansplaining* expande-se para o fenômeno do *whitesplaining*, em que a autoridade epistêmica é reivindicada não apenas pelo patriarcado, mas pela estrutura secular da supremacia branca (Crenshaw, 2002; hooks, 2015).

3.2 WHITESPLAINING: A PEDAGOGIA BRANCA SOBRE RACISMO

Analogamente ao *mansplaining*, o *whitesplaining* caracteriza a dinâmica em que pessoas brancas reivindicam a autoridade de traduzir o racismo para pessoas negras. Mais do que uma explicação pedagógica, esse gesto atua como uma ferramenta para desautorizar a percepção da vítima, operando desde a desqualificação do trauma até a imposição de lógicas que visam apenas manter o conforto do grupo dominante (Burke; Stewart, 2022; Johnson *et al.*, 2021).

Nesse hiato, DiAngelo (2020), em sua análise da fragilidade branca (*white fragility*), esclarece que o sujeito branco é socializado em um ambiente de proteção que o torna incapaz de sustentar o desconforto de um debate racial honesto. Quando esse equilíbrio é rompido, acionam-se comportamentos defensivos destinados a restaurar a hegemonia, transformando o *whitesplaining* em um escudo que silencia o outro para blindar o privilégio (DiAngelo, 2020; Johnson *et al.*, 2021).

Além disso, Grada Kilomba (2019, p. 50-51) descreve como a academia opera para deslegitimar o conhecimento produzido por pessoas negras, constituindo-se como um espaço branco em que o privilégio de falar tem sido historicamente negado às pessoas negras. A autora,

ainda, relata experiências de ter suas análises sobre racismo questionadas como “muito subjetivas” ou “emocionais demais”, enquanto pesquisadores brancos que estudam os mesmos temas são tratados como objetivos e rigorosos (Kilomba, 2019, p. 52).

Ilustrativamente, o *whitesplaining* acadêmico manifesta-se por meio de uma série de interdições que visam manter a hegemonia sobre a produção do conhecimento. Ele se torna evidente, por exemplo, na figura do pesquisador branco que reivindica a descoberta do racismo como objeto de estudo, negligenciando a densa produção intelectual negra que o precede há décadas (Cardoso, 2022; Collins, 2019).

Essa dinâmica também se expressa na imposição arbitrária de rigor metodológico e distanciamento como critérios para deslegitimar saberes experienciais e epistemologias negras (Kilomba, 2019; Ribeiro, 2017). Por fim, tal fenômeno consolida-se na tendência de reduzir autores(as) negros(as) à condição de meros informantes etnográficos, negando-lhes o estatuto de teóricos em pé de igualdade na construção do saber universal (Grosquel, 2016; Smith, 2018).

Sueli Carneiro (2005), acertadamente, em sua tese de doutorado, desenvolve o conceito de dispositivo de racialidade para analisar como o racismo opera na produção de saberes. Para a autora, há um epistemicídio em curso, caracterizado pela desqualificação sistemática dos saberes produzidos por povos negros e pela negação de sua capacidade de produzir conhecimento válido (Carneiro, 2005). O *whitesplaining* acadêmico, nesse contexto, atua como uma das engrenagens fundamentais desse dispositivo.

Contudo, este silenciamento fundamenta-se num pacto estrutural constituinte da modernidade (Bento, 2022; Mills, 2022). Para compreender o epistemicídio como norma, importa investigar os alicerces filosóficos que definem a autoridade narrativa. Logo, Charles Mills (2018; 2022) mapeia essa arquitetura ao identificar o acordo tácito que preserva a hegemonia branca sob o manto de uma falsa universalidade

3.3 A EPISTEMOLOGIA DA IGNORÂNCIA DE CHARLES MILLS

Nessa perspectiva, o filósofo jamaicano-americano Charles Mills, em sua obra *The Racial Contract* (2022), argumenta que a supremacia branca não é uma aberração do projeto iluminista, mas seu componente estrutural. Enquanto o contrato social clássico teorizado por Hobbes, Locke e Rousseau estabelecia as bases da sociedade civil entre homens livres e iguais

(Allen, 2021; Pateman, 1993), um contrato racial não escrito definia quem contava como plenamente humano e quem poderia ser subjugado e explorado (Mills, 2022, p. 11-19).

Em particular, uma das contribuições mais originais de Mills (2018) é o conceito de epistemologia da ignorância (*epistemology of ignorance*), desenvolvido em seu ensaio *White Ignorance* (2018). Para Mills, a ignorância branca não é mera ausência de conhecimento, um “ainda não saber” que poderia ser corrigido com mais informação. Trata-se, antes, de uma produção ativa de não-saber, uma ignorância cultivada e funcional que sustenta o sistema de supremacia branca (Mills, 2018).

Somando-se a isso, Mills (2018) sustenta que a branquitude constitui, primordialmente, uma estrutura cognitiva e não meramente um arranjo de vantagens materiais. A socialização de sujeitos brancos opera de modo a obscurecer a percepção do racismo e a admissão de privilégios, resultando em interpretações que atribuem as disparidades sociais a supostos *déficits* individuais das populações racializadas (Bento, 2002; 2022; Schucman, 2018; 2020). Longe de ser acidental, essa cegueira revela-se funcionalmente necessária para a manutenção de uma autoimagem pautada na justiça e na meritocracia enquanto se desfruta dos dividendos de um sistema estruturalmente iníquo (DiAngelo, 2020; Mills, 2018; 2022).

Essa arquitetura de cegueira funcional materializa-se por meio de uma epistemologia da ignorância que opera inicialmente no plano dos fatos históricos, promovendo o apagamento sistemático da história da escravidão, dos apagamentos/silenciamentos, da resistência negra e das contribuições africanas para a civilização (Gonzalez, 2020; Nascimento, 2021). Tal engrenagem desdobra-se ainda em uma dimensão moral, manifestada pela incapacidade estrutural de reconhecer a profundidade ética das injustiças raciais (Mills, 2018). Dessa maneira, o ciclo consolida-se em uma ignorância reflexiva, pautada na recusa sistemática em admitir os próprios privilégios e a implicação direta do sujeito na manutenção do sistema (Bento, 2002; Cardoso, 2008; 2010).

Ao transpor essa lógica para a arquitetura acadêmica, o *whitesplaining* revela-se como o braço discursivo da própria epistemologia da ignorância. Nesse regime, opera-se uma inversão analítica perversa, na qual a ausência de vivência do pesquisador branco transmuda-se em objetividade ou neutralidade. Em contrapartida, a intelectualidade negra, cujo saber é forjado na crueza da experiência cotidiana, é sumariamente desqualificada sob o estigma da

parcialidade (Kilomba, 2019; Ribeiro, 2017). Instaura-se, assim, uma economia do conhecimento onde a ignorância não configura uma lacuna, mas funciona, paradoxalmente, como uma valiosa credencial epistêmica (Cardoso, 2022; Mills, 2018).

3.4 A INTERSECÇÃO: O HOMEM BRANCO COMO SUJEITO UNIVERSAL

Quando o *mansplaining* e o *whitesplaining* se articulam na figura do homem branco, produz-se uma posição de privilégio epistêmico máximo, consolidando o que se denomina o ápice da matriz de dominação (hooks, 2015). Frantz Fanon (2008, p. 26), em *Pele negra, máscaras brancas*, já observava que “o branco está convencido de que o negro é um animal, de modo que, se não for o comprimento do pênis, é a potência sexual que o impressiona. Ele tem necessidade de se defender desse diferente, isto é, de caracterizar o Outro.”

Nessa trilha analítica, a posição do homem branco como sujeito universal do conhecimento foi escrutinada por diversas autoras feministas e antirracistas. A esse respeito, Gonzalez (2020, p. 78) denunciava o que denominava “lavagem egocêntrica” da branquitude. Tal conceito descreve a faculdade de pessoas brancas de se perceberem como indivíduos desracializados e universais, ao passo que pessoas negras permanecem sob o estigma indelével da marca racial.

Na academia, essa posição de pretensa universalidade permite que homens brancos transitem por qualquer área do conhecimento, incluindo aquelas constituídas a partir de experiências que não lhes pertencem (Barbosa, 2019; Grosfoguel, 2013; 2016; Kilomba, 2019). Enquanto pesquisadoras negras que estudam racismo são frequentemente interpeladas sobre sua objetividade, pesquisadores brancos que abordam o mesmo tema são presumidos como detentores de uma neutralidade técnica (Cardoso, 2022; Ribeiro, 2017). De modo análogo, mulheres que investigam as relações de gênero são lidas sob o estigma da “militância”, ao passo que homens dedicados à mesma temática são validados como acadêmicos de rigorosa seriedade (Ahmed, 2022; Haraway, 2009).

3.5 BRANQUITUDE CRÍTICA E MASCULINIDADE REFLEXIVA

Diante desse cenário, emerge um impasse ético fundamental sobre a possibilidade de homens brancos ocuparem espaços de fala em questões de gênero e raça sem reproduzir a lógica colonial. A resposta a esse dilema não é simplista. Por um lado, o silêncio absoluto corre o risco de ratificar a percepção de que o racismo e o sexismo são problemas exclusivos das populações

minorizadas, desresponsabilizando a branquitude da estrutura que ela própria sustenta (Bento, 2002; Cardoso, 2010; DiAngelo, 2020). Por outro lado, a intervenção discursiva desatenta desses sujeitos pode culminar na mera reiteração das hierarquias que pretendem, pretensamente, combater (Grosfoguel, 2016).

Buscando uma via de superação para essa dicotomia, Cardoso (2010; 2014) propõe uma distinção teórica essencial entre a branquitude acrítica e a branquitude crítica. A primeira manifesta-se pela naturalização de privilégios e pela negação, por vezes veemente, da existência do racismo e de seus efeitos estruturais. Já a branquitude crítica pressupõe o reconhecimento explícito do privilégio, a compreensão da própria implicação no sistema de opressão e, fundamentalmente, um compromisso ativo com a transformação social.

Nessa mesma linha de raciocínio, Schucman (2020) argumenta que a branquitude crítica exige um trabalho permanente de autorreflexão, visto que ser branco crítico não constitui um estado estático, mas um processo contínuo de questionamento de práticas, emoções, sentimentos e pressupostos. A autora adverte, contudo, contra o perigo dessa postura se degenerar em uma “performance de virtude”, na qual o sujeito adota um verniz progressista sem que haja uma alteração efetiva em suas condutas e na distribuição de poder (Schuman, 2014; 2020).

Articulando tais reflexões com a dimensão de gênero, Connell (2003) demonstra que as masculinidades são organizadas hierarquicamente em qualquer estrutura social. Nesse arranjo, a masculinidade hegemônica não se define pela sua prevalência estatística, mas pela sua autoridade cultural e simbólica. De forma complementar, Connell, Seeliger e Villa Braslavsky (2023) defendem que a construção de masculinidades não-hegemônicas exige um trabalho deliberado contra os dividendos do patriarcado. Tal postura demanda do homem branco uma vigilância constante sobre como o seu silêncio ou a sua fala podem estar servindo à manutenção do *status quo*.

3.6 O LUGAR DE FALA COMO RESPONSABILIZAÇÃO

Como desdobramento fundamental dessa postura reflexiva, o conceito de lugar de fala ganhou centralidade no debate brasileiro a partir da obra de Ribeiro (2017; 2019a). A autora sustenta que a categoria não se limita a uma interdição pautada na experiência individual, mas refere-se ao reconhecimento de que toda enunciação é situada em uma topografia social

específica. Em consequência, Ribeiro (2017) assevera que, embora o lugar social não determine fatalisticamente uma consciência discursiva sobre si, a posição ocupada na estrutura societária condiciona experiências distintas que não podem ser negligenciadas na construção do saber universal.

Nesta lógica, o lugar de fala deixa de ser um entrave para converter-se em um dispositivo de responsabilização política e intelectual. Sob tal prisma, homens podem e devem intervir sobre o machismo, desde que o façam a partir da admissão de que ocupam a posição de beneficiários do sistema patriarcal. De igual maneira, sujeitos brancos são instados a formular críticas ao racismo partindo do reconhecimento de sua condição de herdeiros e mantenedores dos dividendos raciais (Vilas Boas, 2024).

Ampliando essa discussão, Collins (2019), ao analisar o pensamento feminista negro, esclarece que a experiência vivida da opressão gera um conhecimento situado que é inacessível a quem ocupa o polo do privilégio. Contudo, essa fronteira epistemológica não veda o estudo das opressões por sujeitos externos ao grupo (Sopivak, 2010). O que se impõe, pelo contrário, é a necessidade ética de reconhecer as fronteiras da própria compreensão e o imperativo de centralizar as vozes de quem efetivamente experiencia a dor e a resistência (Kilomba, 2019).

4 MANIFESTAÇÕES NO CAMPO ACADÊMICO BRASILEIRO

O setor acadêmico brasileiro permanece estruturalmente marcado pela hegemonia da branquitude e da masculinidade, especialmente nos estratos de maior prestígio e decisão (Artes, Ricoli, 2015; Carvalho, 2006). Dados do Censo da Educação Superior (Brasil, 2024) ratificam a persistente sub-representação de mulheres negras, cuja exclusão se torna mais severa à medida que se ascende na hierarquia dos programas de pós-graduação de excelência.

Essa herança colonial foi agudamente denunciada por Beatriz Nascimento (2021), historiadora que já nas décadas de 1970 e 1980 expunha o caráter excludente da universidade. Ao utilizar a metáfora da “Casa Grande” para descrever a instituição acadêmica, Nascimento (2021) revelava como o discurso da meritocracia camuflava a reprodução de lugares definidos, reservando aos homens brancos o mando e a produção intelectual, enquanto às demais subjetividades restavam a subalternidade ou a exclusão sumária (Nascimento, 2021).

Tal configuração sobrepuja a demografia para se consolidar como uma barreira epistêmica (Carneiro, 2005; Grosfoguel, 2016). Dos currículos aos critérios de avaliação, a

arquitetura universitária foi erigida sob uma perspectiva branca e eurocêntrica que se autoproclama universal. Como argumenta Santos (2007), opera-se aqui um “pensamento abissal”, responsável por traçar linhas invisíveis que segregam o conhecimento válido da mera experiência, estabelecendo quem possui autoridade para teorizar e quem é reduzido ao silêncio.

Nesse ecossistema institucional, as práticas de *mansplaining* e *whitesplaining* manifestam-se de forma perversa em rituais cotidianos como bancas de defesa e comissões de seleção. Frequentemente, exige-se de pesquisadores negros e mulheres um rigor metodológico e uma objetividade que nunca são cobrados de seus pares homens e brancos (Kilomba, 2019; Ribeiro, 2017). Em meio a esse regime, a vivência dos grupos subalternizados é lida como um “viés” comprometedor, ao passo que a perspectiva dos sujeitos privilegiados é invisibilizada sob o manto de um pressuposto neutro (Collins, 2019; Haraway, 2009).

Para além do silenciamento direto, emerge o fenômeno do ventriloquismo acadêmico, processo no qual pesquisadores brancos constroem carreiras sobre o estudo das relações raciais citando autores negros apenas de forma instrumental. Como assevera Sueli Carneiro (2005), esse procedimento constitui uma face cruel do epistemicídio, pois extrai o saber de corpos negros para que este receba a chancela de legitimidade apenas quando proferido por uma voz branca. Tal dinâmica é complementada pelo “plágio epistêmico”, que se traduz na apropriação difusa de ideias desenvolvidas por mulheres e pessoas negras, as quais circulam sem a devida atribuição até serem “descobertas” por pesquisadores em posição de privilégio (Grosfoguel, 2013; 2016). Como analisa Ahmed (2022), a política de citação acadêmica funciona como um sistema nervoso institucional, definindo estrategicamente quem será imortalizado pela memória do campo e quem será relegado ao esquecimento.

5 PROTOCOLOS DE DESCENTRAMENTO

A partir da reflexão teórica desenvolvida, propõe-se um conjunto de orientações práticas denominadas “protocolos de descentramento”. Estas diretrizes, estabelecidas em diálogo com as proposições de Smith (2012) sobre metodologias decoloniais, destinam-se a pesquisadores em posição de privilégio que atuam nos campos de estudos de gênero e raça. É imperativo esclarecer que tais protocolos não constituem um manual de boas práticas cuja observância garantiria a legitimidade automática de qualquer fala, mas sim orientações para uma prática

contínua de reflexividade que nunca se completa e permanece sempre aberta ao escrutínio crítico (Kilomba, 2019; Ribeiro, 2017; 2019b).

Nessa toada, o primeiro protocolo diz respeito à reflexividade posicional permanente, exigindo que se explicita continuamente o lugar de fala (Vilas Boas, 2024) não como um ritual vazio, mas como um compromisso ético que atravessa toda a produção intelectual (Ribeiro, 2017). Dessa forma, esse exercício interroga como a posição social do sujeito estrutura o que ele consegue e, primordialmente, o que ele não consegue ver (Bourdieu, 2025; Haraway, 2009).

O segundo refere-se à escuta ativa e deliberada, estabelecendo que, antes de discorrer sobre experiências de opressão alheias, o pesquisador deve engajar-se em um processo extensivo de escuta não extrativista (Barbosa, 2019), construindo relações de reciprocidade e reconhecendo a autoridade teórica de quem fala (Collins, 2019; 2022; Smith, 2012). Destarte, o terceiro protocolo envolve uma política de citação consciente, pautada no reconhecimento de que a citação acadêmica é uma prática política que define a legitimidade do saber, de modo que citar torna-se um ato de vivificar certas ideias enquanto se permite que outras sejam relegadas ao esquecimento (Ahmed, 2017).

Nesse movimento, o quarto protocolo consiste na recusa de protagonismo ao resistir à tentação de ocupar o centro em espaços de discussão sobre gênero e raça, utilizando os privilégios de acesso e credibilidade para amplificar vozes historicamente silenciadas em vez de substituí-las (Cardoso, 2008; 2010; hooks, 2013). O quinto refere-se à redistribuição de recursos epistêmicos, englobando redes de contatos, informações sobre financiamentos e convites para publicações em benefício de colegas em posição subalternizada (Bourdieu, 2025; Grosfoguel, 2013; 2016). Já o sexto exige uma abertura não defensiva à crítica para que, ao ser confrontado, o sujeito evite as habituais reações de fragilidade, como o clássico roteiro do “não foi minha intenção” ou o lamento de estar sendo “cancelado”, reconhecendo que a crítica é parte intrínseca do processo e não uma ofensa pessoal (DiAgnelo, 2020; Schucman, 2018; 2020).

Por fim, o sétimo protocolo é, em essência, o mais fundamental. Ele sugere que a contribuição mais adequada de pesquisadores privilegiados seja pesquisar sua própria posição. Isso implica virar a lente para a branquitude e a masculinidade, desnaturalizando-as como

posições marcadas e investigando os mecanismos de manutenção do poder, em vez de produzir mais conhecimento “sobre” grupos subalternizados (Bento, 2002; Cardoso, 2010; Piza, 2017).

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo nasce e permanece em um paradoxo, visto que o significado de um homem branco dissertar sobre o silenciamento de mulheres e pessoas negras não comporta respostas definitivas. Argumentou-se que o *mansplaining* e o *whitesplaining* acadêmicos configuram violências epistêmicas que reiteram hierarquias de gênero e raça na gênese do saber (Carneiro, 2005; Kilomba, 2019; Spivak, 2010). Sob a ótica da “epistemologia da ignorância” de Mills (2018; 2022), evidenciou-se que o privilégio atua como uma estrutura cognitiva produtora de um não-saber funcional à preservação do *status quo*.

Por conseguinte, os “protocolos de descentramento” sugeridos não asseguram a imunidade contra a reprodução dessa violência, mas estabelecem parâmetros para uma vigilância reflexiva ininterrupta (Ribeiro, 2017; Schucman, 2020). Reconhece-se, portanto, que este trabalho pode incorrer nas contradições que denuncia, cabendo ao leitor a avaliação crítica de seus limites. A contribuição mais relevante de sujeitos privilegiados talvez resida no esforço paradoxal de tornar sua presença prescindível, fomentando a centralidade de vozes historicamente preteridas. Isso posto, o horizonte vislumbrado é o da justiça epistêmica, campo no qual a credibilidade seja distribuída equitativamente e a vivência da opressão receba o estatuto de saber legítimo (Fricker, 2007).

REFERÊNCIAS

ADORNO, Theodor W. O ensaio como forma. In: ADORNO, Theodor W. **Notas de literatura I**. Tradução: Jorge de Almeida. São Paulo: Duas Cidades: Editora 34, 2003. p. 15-45.

AHMED, Sara. **Viver uma vida feminista**. Tradução: Jamille Pinheiro Dias. São Paulo: Ubu Editora, 2022.

ALLEN, Theodore W. **The invention of the white race: the origin of racial oppression in Anglo-America**. London: Verso, 2021. v. 2.

ARTES, Amélia; RICOLDI, Arlene Martinez. Acesso de negros no ensino superior: o que mudou entre 2000 e 2010. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 45, n. 158, p. 858-881, out./dez. 2015. DOI: <https://doi.org/10.1590/198053143273>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cp/a/ttVNfkLTtGXpmB8JDFcdnD/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 30 jan. 2026.

BARBOSA, Vera Lúcia Ermida. “Não extrativismo” epistêmico: desafios à investigação científica crítica. **Antropolítica - Revista Contemporânea de Antropologia**, [S. l.], n. 44, 2019. DOI: <https://doi.org/10.22409/antropolitica2018.0i44.a41818>. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/antropolitica/article/view/41818>. Acesso em: 1 jan. 2026.

BENTO, Maria Aparecida Silva. Branqueamento e branquitude no Brasil. In: CARONE, Iray; BENTO, Maria Aparecida Silva (org.). **Psicologia social do racismo: estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2016. p. 25-58.

BENTO, Maria Aparecida Silva. **O pacto da branquitude**. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

BENTO, Maria Aparecida Silva. **Pactos narcísicos no racismo: branquitude e poder nas organizações empresariais e no poder público**. 2002. 169 f. Tese (Doutorado em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano) – Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2002. Disponível em: https://teses.usp.br/teses/disponiveis/47/47131/tde-18062019-181514/publico/bento_do_2002.pdf. Acesso em: 09 nov. 2025.

BOURDIEU, Pierre. **Meditações pascalianas**. Tradução de Sergio Miceli. Rio de Janeiro: Difel, 2025.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Tradução de Fernando Tomaz. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Censo da Educação Superior 2024**. Brasília: INEP, 2025.

BURKE, Chris; STEWART, Kristi. “Can We Call this Racism?” YES! Disrupting White Educational Spaces and Affirming Students' Positive “Possible Selves”. **Journal of Urban Learning, Teaching, and Research**, v. 16, n. 2, p. 2-21, mar. 2022. DOI: <https://doi.org/10.51830/001c.33760>. Disponível em: <https://jultr.scholasticahq.com/article/33760-can-we-call-this-racism-yes-disrupting-white-educational-spaces-and-affirming-students-positive-possible-selves>. Acesso em: 30 jan. 2026.

CARDOSO, Lourenço. A branquitude acadêmica, a invisibilização da produção científica negra, a autoproteção branca, o pesquisador branco e o objetivo-fim. **Revista Educação**, Santa Maria, v. 47, n. 1, p. e72/1-24, 2022. DOI: <https://doi.org/10.5902/1984644462742>. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/reeducacao/article/view/62742>. Acesso em: 26 jan. 2026.

CARDOSO, Lourenço. A branquitude acrítica revisitada e a branquitude. **Revista da ABPN**, [S. l.], v. 6, n. 13, p. 88-106, mar./jun. 2014. Disponível em: <https://abpnrevista.org.br/site/article/view/152>. Acesso em: 28 jan. 2026.

CARDOSO, Lourenço. Branquitude acrítica e crítica: a supremacia racial e o branco anti-racista. **Revista Latinoamericana de Ciencias Sociales, Niñez y Juventud**, Manizales, v. 8, n. 1, p. 607-630, jan./jun. 2010. Disponível em: http://www.scielo.org.co/scielo.php?pid=S1692-715X2010000100028&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 28 jan. 2026.

CARDOSO, Lourenço. **O branco “invisível”: um estudo sobre a emergência da branquitude nas pesquisas sobre as relações raciais no Brasil (Período: 1957 - 2007)**. 2008. Dissertação (Mestrado em Economia), Faculdade de Economia e Centro de Estudos Sociais, Universidade de Coimbra, Coimbra, 2008. Disponível em:

<https://dlc.library.columbia.edu/catalog/ldpd:504811/bytestreams/content/content?filename=L OUREN%C3%87O+DA+CONCEI%C3%87%C3%83O+CARDOSO.pdf>. Acesso em: 15 jan. 2026.

CARNEIRO, Aparecida Sueli. **A construção do outro como não-ser como fundamento do ser**. 2005. Tese (Doutorado). Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005. Disponível em: <https://repositorio.usp.br/item/001465832>. Acesso em: 02 nov. 2025.

CARNEIRO, Aparecida Sueli. **Dispositivo de racialidade**: a construção do outro como não-ser como fundamento do ser. Rio de Janeiro: Zahar, 2023.

CARVALHO, José Jorge de. **Inclusão étnica e racial no Brasil**: a questão das cotas no ensino superior. São Paulo: Attar, 2006.

COLLINS, Patricia Hill. **Bem mais que ideias: a interseccionalidade como teoria social crítica**. Tradução de Maria Luiza X. de A. Borges. São Paulo: Boitempo, 2022.

COLLINS, Patricia Hill. **Pensamento feminista negro**: conhecimento, consciência e a política do empoderamento. Tradução de Jamille Pinheiro Dias. São Paulo: Boitempo, 2019.

CONNELL, Raewyn. **Masculinidades**. Tradução Irene Artigas. México: UNAM, 2003.

CONNELL, Raewyn W.; MESSERSCHMIDT, James W. Masculinidade hegemônica: repensando o conceito. Tradução de Felipe de Baére, Pedro de Oliveira e Marcos Nascimento. **Revista Estudos Feministas**, [S. l.], v. 21, n. 1, p. 241-282, jan./abr. 2013. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2013000100014>. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2013000100014>. Acesso em: 27 jan. 2026.

CONNELL, Raewyn; SEELIGER, Martin; VILLA BRASLAVSKY, Paula-Irene. Power, Masculinities, Southern Theory: An Interview with Raewyn Connell About Political Sociology. **Journal of Political Sociology**, [S. l.], v. 1, n. 1, 2023. DOI: <https://doi.org/10.54195/jps.14227>. Disponível em: <https://journalofpoliticalsociology.org/article/view/14227>. Acesso em: 30 jan. 2026.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Revista Estudos Feministas**, Salvador, v. 1, n. 1, p. 171-188, 2002. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2002000100011>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/mbTpP4SFXPnJZ397j8fSBQQ/?lang=pt>. Acesso em 2 set. 2025.

DENZIN, Norman K.; LINCOLN, Yvonna S.; GIARDINA, Michael D.; CANNELLA, Gaile S. (ed.). **The SAGE Handbook of Qualitative Research**. 6. ed. Thousand Oaks: Sage, 2023.

DEMO, Pedro. **Metodologia científica em ciências sociais**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1995.

DIANGELO, Robin. **Não basta não ser racista, sejamos antirracistas**: a fragilidade branca. Tradução de Marcos Marcionilo. São Paulo: Faro Editorial, 2020. (Título original: *White fragility: why it's so hard for white people to talk about racism*).

FRICKER, Miranda. **Injustiça epistêmica**: o poder e a ética do conhecimento. Tradução de Breno R. G. Santos. São Paulo: EdUSP, 2017.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

GODRIE, Baptiste. Resisting Scientific Extractivism: A Post-Extractivist Policy of Knowledge Production with Marginalised Communities. **Gateways: International Journal**

of **Community Research and Engagement**, [S. l.], v. 18, n. 1, p. 1-14, 2025. DOI: <https://doi.org/10.5130/ijcre.v18i1.9326>. Disponível em: <https://epress.lib.uts.edu.au/journals/index.php/ijcre/article/view/9326>. Acesso em: 2 jan. 2026.

GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos**. Organização Flávia Rios e Márcia Lima. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. In: **Ciências Sociais Hoje 1984**. São Paulo: Cortez: ANPOCS, 1984. p. 223-244. Disponível em: <https://bibliotecadigital.mdh.gov.br/jspui/handle/192/10316>. Acesso em: 19 jan. 2026.

GROSFOGUEL, Ramón. Del «extractivismo económico» al «extractivismo epistémico» y al «extractivismo ontológico»: una forma destructiva de conocer, ser y estar en el mundo. **Tabula Rasa: Revista de Humanidades**, Bogotá, n. 24, p. 123-143, jan./jun. 2016. DOI: <https://doi.org/10.25058/20112742.60>. Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=39646776006>. Acesso em: 24 jan. 2026.

GROSFOGUEL, Ramón. Racismo/sexismo epistémico, universidades occidentalizadas y los cuatro genocidios/epistemicidios del largo siglo XVI. **Tabula Rasa: Revista de Humanidades**, Bogotá, n. 19, p. 31-58, jul./dez. 2013. DOI: <https://doi.org/10.25058/20112742.153>. Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=39630036002>. Acesso em: 24 jan. 2026.

HARAWAY, Donna. Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. **Cadernos Pagu**, Campinas, SP, n. 5, p. 7-41, 2009. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/1773>. Acesso em: 12 nov. 2025.

HENRIQUES, Antonio; MEDEIROS, João Bosco. **Metodologia científica na pesquisa jurídica**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

HOOKEs, bell. **Ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade**. Tradução de Marcelo Brandão Cipolla. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2013.

HOOKEs, bell. **Teoria feminista: da margem ao centro**. Tradução Rainer Patriota. São Paulo: Perspectiva, 2015.

JOHNSON, Veronica; NADAL, Kelvin; SISOOKO, Gina; KING, Rukiya. “It's Not in Your Head”: Gaslighting, 'Splaining, Victim Blaming, and Other Harmful Reactions to Microaggressions. **Perspectives on Psychological Science**, [S. l.], v. 16, n. 5, p. 1024-1036, 2021. DOI: <https://doi.org/10.1177/17456916211011963>. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/34498522/>. Acesso em: 15 nov. 2025.

MANNE, Kate. **Entitled: how male privilege hurts women**. New York: Crown, 2020.

MEDRADO, Benedito; LYRA, Jorge. Por uma matriz feminista de gênero para os estudos sobre homens e masculinidades. **Revista Estudos Feministas**, [S. l.], v. 16, n. 3, p. 809-840, 2008. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2008000300005>. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2008000300005>. Acesso em: 28 jan. 2026.

MENEGHETTI, Francis Kanashiro. O que é um ensaio-teórico? **Revista de Administração Contemporânea**, Curitiba, v. 15, n. 2, p. 320-332, mar./abr. 2011. DOI:

- <https://doi.org/10.1590/S1415-65552011000200010>. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/rac/a/4mNCY5D6rmRDPWXtrQQMyGN/?format=html&lang=pt>. Acesso em 28 jan. 2026.
- MILLS, Charles Wade. Ignorância branca. Tradução de Breno Ricardo Guimarães Santos. **Griot: Revista de Filosofia**, Amargosa, v. 17, n. 1, p. 413-438, jun. 2018. DOI: <https://doi.org/10.31977/grirfi.v17i1.785>. Disponível em: <https://periodicos.ufrb.edu.br/index.php/griot/article/view/785>. Acesso em: 20 jan. 2026.
- MILLS, Charles Wade. **O contrato racial**. Tradução: Teófilo Reis; Breno Santos. Edição comemorativa de 25 anos. Rio de Janeiro: Zahar, 2022.
- MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.); DESLANDES, Suely Ferreira; GOMES, Romeu. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 29. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.
- MOREIRA, Adilson José. **Letramento racial: definições e propósitos**. São Paulo: Contracorrente, 2024.
- MOTT, Carrie; COCKAYNE, Daniel. Citation matters: mobilizing the politics of citation toward a practice of conscientious engagement. **Gender, Place & Culture**, Abingdon, v. 24, n. 7, p. 954-973, 2017. DOI: <https://doi.org/10.1080/0966369X.2017.1339022>. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/0966369X.2017.1339022>. Acesso em: 29 jan. 2026.
- NASCIMENTO, Beatriz. **Uma história feita por mãos negras: relações raciais, quilombos e movimentos**. Organização Alex Ratts. Rio de Janeiro: Zahar, 2021.
- PATEMAN, Carole. **O contrato sexual**. Tradução de: Marta Avancini. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.
- PIZA, Edith. Porta de vidro: entrada para a branquitude. In: CARONE, Iray; BENTO, Maria Aparecida Silva (org.). **Psicologia social do racismo: estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 2017. p. 64-101.
- RIBEIRO, Djamila. **Lugar de fala**. São Paulo: Jandaíra, 2019a.
- RIBEIRO, Djamila. **O que é lugar de fala?** Belo Horizonte: Letramento, 2017. (Coleção Feminismos Plurais).
- RIBEIRO, Djamila. **Pequeno manual antirracista**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019b.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. **Epistemologias do Sul**. São Paulo: Cortez, 2020.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. Para além do pensamento abissal: das linhas globais a uma ecologia de saberes. **Novos Estudos CEBRAP**, São Paulo, n. 79, p. 71-94, nov. 2007. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0101-33002007000300004>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cp/a/tttVNfkLTtGXpmb8JDFcdnD/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 30 jan. 2026.
- SCHUCMAN, Lia Vainer. **Entre o encardido, o branco e o branquíssimo: branquitude, hierarquia e poder na cidade de São Paulo**. 2. ed. São Paulo: Veneta, 2020.
- SCHUCMAN, Lia Vainer. **Famílias inter-raciais: tensões entre cor e amor**. Salvador: EDUFBA, 2018.

SCHUCMAN, Lia Vainer. Sim, nós somos racistas: estudo psicossocial da branquitude paulistana. **Psicologia & Sociedade**, Belo Horizonte, v. 26, n. 1, p. 83-94, abr. 2014. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0102-71822014000100010>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/psoc/a/ZFbbkSv735mbMC5HHCsG3sF/?lang=pt>. Acesso em: 26 dez. 2025.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 24. ed. São Paulo: Cortez, 2016.

SILVA, Ítalo Viegas da; ALVES NETA, Maria da Conceição da; SILVA, Delmo Mattos. Hermenêutica jurídica branca por comissão e omissão: conceitos, características e práxis: **Revista Direito e Práxis**, [S. l.], v. 15, n. 4, p. 1-26, 2024. DOI: <https://doi.org/10.1590/2179-8966/2024/73294>. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistaceaju/article/view/73294>. Acesso em: 24 dez. 2025.

SMITH, Linda Tuhiwai. **Descolonizando metodologias**: pesquisa e povos indígenas. Tradução: Roberto G. Barbosa. Curitiba: Editora UFPR, 2018.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. **Pode o subalterno falar?** Tradução de Sandra Regina Goulart Almeida, Marcos Pereira Feitosa e André Pereira Feitosa. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

SOLNIT, Rebecca. **Os homens explicam tudo para mim**. Tradução de Isa Mara Lando. Rio de Janeiro: Cultrix, 2017.

SULLIVAN, Shannon. **Revealing whiteness**: the unconscious habits of racial privilege. Bloomington: Indiana University Press, 2006.

TANNEN, Deborah. **Gender and discourse**. Oxford: Oxford University Press, 1994.

VILAS BOAS, Francisco. **Eu não tenho lugar de fala**: anotações de um homem branco sobre racismo, machismo e outros preconceitos. São Paulo: Labrador, 2024.

WALSH, Catherine (ed.). **Pedagogías decoloniales**: Prácticas insurgentes de resistir, (re)existir y (re)vivir. Tomo I. Quito: Ediciones Abya-Yala, 2013. (Serie Pensamiento decolonial).